



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
1ª VARA FEDERAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

A **Dra. Grace Anny de Souza Monteiro**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei.

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS a respeito da realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DA 1ª VARA FEDERAL**, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei 5.010, de 30/05/1966, no Provimento nº 10126799, de 19/04/2020, e na Circular COGER 3/2021, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

DO PERÍODO E LOCAL DA INSPEÇÃO

De **07 a 11 de junho de 2021**, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, na modalidade remota, com abertura às 08:00 horas do dia 07 de junho e encerramento às 18:00 horas do dia 11 de junho.

DO OBJETO DA INSPEÇÃO

Serão objeto da inspeção, nos termos do art. 105 do Provimento Geral da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Circular COGER 3/2021, entre outros, os processos eletrônicos sem movimentação há mais tempo, até o limite de 600 (seiscentos) processos; as contas judiciais; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da Vara.

DAS DETERMINAÇÕES:

a) Durante o período de inspeção, estarão suspensos os prazos, o atendimento ao público, a marcação e a realização das audiências, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição;

b) Serão apreciados os pedidos urgentes para evitar perecimento de direito, facultando-se às partes apresentarem as reclamações que entenderem cabíveis, relativas aos serviços cartorários, por meio do email 01vara.ro@trf1.jus.br;

c) O Ministério Público Federal – MPF, a Advocacia Geral da União – AGU, a Defensoria Pública



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
1ª VARA FEDERAL

da União – DPU/RO e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionada à inspeção, por meio do Microsoft Teams, deverão encaminhar email para o juízo, indicando nome completo e endereço eletrônico.

d) Comunique-se à COGER/TRF1.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), data da assinatura eletrônica.

GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO
Juíza Federal Substituta
1ª Vara - SJRO

**GRACE ANNY
DE SOUZA
MONTEIRO:
JU784**

Assinado de forma digital por GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO:JU784
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC - JUS, ou=Cert- JUS Institucional - A3, ou=00113605000199, ou=Tribunal Regional Federal de 1 Região-TRF1, ou=Magistrado, cn=GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO:JU784
Dados: 2021.05.04 13:17:53 -04'00"